



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 024/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 16 de fevereiro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando GEAD/COAF/IPAM Nº. 036/2009 de 16 de fevereiro de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **TELMA BARROSO DE BRITO**, cadastro nº. 556-8, do quadro de servidores estatutários da Câmara Municipal de Porto Velho a disposição desta Autarquia, lotada na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para o gerenciamento do contrato nº. 001/2009/IPAM da Empresa MC Consultoria e Construções Ltda. – CNPJ 04.236.031/0001-05, que trata dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais e mobiliárias do IPAM, conforme determina a Lei 8.666, artº 67.

A Servidora desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato especificado, a partir 16 de fevereiro de 2009 até 30 de janeiro de 2010, data do término do contrato, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM